

PORTARIA ANAC Nº 1520/SSO, DE 26 DE JULHO DE 2012.

Da revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1°- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-01-6CFM-01-01, emitido em 26 de Agosto de 2006, em favor de JAT Aerotaxi Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00058.037991/2012-62, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 12/07/2012 por meio do FOP 121 n.º 04/2012/GVAG-BR/SSO/ANAC de 12 de julho de 2012 (00058.053092/2012-12).

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral